PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE – CEARÁ

LEI Nº 248

Beberibe, 31 de maio de 1.984

Altera o Artº. 1º. da Lei nº 179 de 07 de agosto de 1.978, que aprova o Plano Rodoviário Municipal e as siglas das Rodovias do Município de Beberibe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE-ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica alterado o Art. 1º da Lei 179 de 07 de agosto de 1.978, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º- Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal '' com as siglas as quais constituem-se das Letras BE, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 3.017 de Outubro de 1.973, e a resolução nº 838 de 1º de junho de 1.973 obedecendo a seguinte discriminação.

SIGLAS	TRECHOS
	RODOVIAS RADIAIS
BE.010	Beberibe-Salinas-Macapá.
BE.020	Beberibe-Morro Branco.
BE.030	Beberibe-Lagoa Tracoá-Diogo-Urumá-Sucatinga.
BE.040	Beberibe-Diogo.
	RODOVIAS LONGITUDINAIS
BE.110	Beberibe-Córrego dos Grossos-Itapeim.
BE.120	Itapeim-Jurema-Retiranc-Boqueirão do Arroz-Vila Félix-BR.116.
BE.121	Fazenda Riacho da Casca-Fazenda Baixa dos Lucas-BR,116-Divisa c/ Palhano.
BE.123	Lagoa do Arroz-BR,116-Açude do Medeiro.
BE.125	BE.240-Lagoa da Aratacca.
BE.130	SUCATINGA-Barracca-Lagoa Salgada-Palmeira.
BE.135	Lagoa do Vicente-Palmeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE – CEARÀ

SIGLAS	TRECHO
BE.140	Palmeira-Lagoa do Umarí-Forquilha do Córrego-Córrego do Pau Branco-Baixa Verde- BR,116

RODOVIAS TRANSVERSAIS

BE.210	Sucatinga-Barra da Sucatinga.
BE.220	BE.110-Sucatinga-Prainha do Canto Verde.
BE.225	Divisa com Cascavel-Córrego da Andreza-BE.415
BE.230	Divisa com Cascavel-Andreza-Alto Alegre-Palmeira-Juazeiro - Parajuru.
BE.240	Divisa com Cascavel-Cedro-Jatobá-Itapeim-Várzea da Serra - Carnaúba-Torta-Fazenda Volta do Salgado.
BE.243	Boqueirão do Arroz-Lagoa Comprida-Lagoa de Fora-Urubu- Poço Medeiros-Divisa com Cascavel.
BE.245	BE.423-Lagoa do Meio-Crossos-Divisa com Cascavel.
BE.250	BE.437-Fazenda Riacho da Casca-Fazenda Rancho Alegre-Lagoa' da Sussuarana de Cima-Lagoa dos Santos-BR,116.
BE.255	BE.250-Lagoa Queimada-Divisa com Cascavel.

RODOVIAS DIAGONAIS

BE.310	CE.004-Castanos
BE.320	Sucatinga-Campestre-Paripueira-Sítio Manoel Ferreira.
BE.325	Juazeiro-Sítio Novo Mundo-Prainha do Canto Verde.
BE.335	BE.120-Lagoinha

RODOVIAS DE LIGAÇÕES

BE.410	BE230-Muriti-Vaqueijador-CE.004.
BE.415	BE230-Córrego do Muriti-CE-004.
BE.420	CE.004-Ponta d'agua-BE.110.
BE.423	BE.245-Lagoa dos Santos-Fazenda São Mateus-BR,116.
BE.425	BE.240-Baixio dos Pescarias-Lagoa Comprida-Lagoa da Sussuarana de Cima-BR,116.
BE.427	BE.120-Lagoa do Mel-Fazenda São Mateus-BR,116.
BE.430	BE.250-Serra do Félix-Fazenda São Luiz-Boqueirão do Cesario

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE – CEARÁ

SIGLAS	TRECHOS
BE.432	BE.430-Sítio Baixas -BE.121.
BE.435	BE.120-Açude do Camará-Lagoa Achada-BE.140.
BE.437	BE.435-Riacho da Casca-BR,116.
BE.440	BE.140-Tanques-Umburanas-BR,116.
BE.442	BE.440-Pau Branco-BE.140.
BE.445	BE.140 a BE.440.

Art. 3º - Fica determinado a Largura mínima para pista de Rolamento das Rodovias Municipais em 06 metros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 31 de maio de 1.984.

Francisco Eduardo Bessa de Queiroz

PREFEITO MUNICIPAL